



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N° 21, DE 2025.**

Informo que o vereador que assina este documento, no seu nome, faz o seu pedido de que seja remetido ao Poder Executivo Municipal de Indianópolis-MG, o Ofício nº 001/2025, solicitando informações acerca do Programa “Morar Melhor” de reforma e melhoria das habitações populares.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações acerca do Programa “Morar Melhor” de reforma e melhoria de habitações populares:

1. Relação detalhada das reformas e manutenções já realizadas no período de janeiro de 2025 a agosto de 2025;
2. Planejamento de reformas e manutenções a serem realizados, com indicação do número de casas que serão beneficiadas pelo referido programa, já previstas;

Este vereador requer ainda, que caso existam outros programas ou mesmo iniciativas públicas de reformas de casas da população de baixa renda, que sejam enviadas as informações anexas ao presente requerimento.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se pela necessidade de acompanhamento mais efetivo da execução do Programa “Morar Melhor” e/ou outros programas ou mesmo iniciativas públicas de reformas de casas da população de baixa renda, que tem como objetivo assegurar condições dignas de moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização das comunidades beneficiadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

É dever do Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, verificando se os programas sociais estão sendo executados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o planejamento proposto. O acesso a informações sobre o cronograma, as reformas já realizadas e as previstas para o futuro é essencial para garantir que a política pública alcance os resultados esperados, evitando eventuais falhas de gestão, atrasos ou exclusões indevidas de famílias que necessitam do benefício.

Diante disso, entende-se que a solicitação das informações ora requeridas não só ampara a função fiscalizadora do Legislativo, mas também reforça o compromisso desta Casa com a defesa dos interesses coletivos, garantindo que as políticas habitacionais sejam conduzidas com responsabilidade e em benefício das famílias deste Município.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vereador

AVTA/AT/TC/2025